



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº7002/2026

Data 25.02.2026

Súmula. Revoga Decreto nº4490/2021 e dá outras providências.

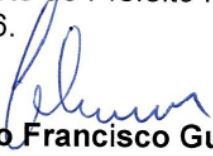
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº4490/2021 de 16.06.2021, do servidor **Rudiney Marchioro**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de fevereiro de 2026.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
26 - fevereiro - 2026
Jornal AMB
Página 452
Edição 3477
